

**CEDEDICA – COORDENADORIA ESTRATÉGICA DE PROMOÇÃO E
DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

PTAC 036/2023

SEI 9990000001.003156/2023-23

RELATÓRIO TÉCNICO

**ESTUDO REALIZADO COM ADOLESCENTES APREENDIDOS EM
RAZÃO DAS AMEAÇAS ÀS ESCOLAS NO DIA 20/04/2023**

Belo Horizonte

Mai/2023

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	03
2 RESULTADOS QUANTITATIVOS	06
2.1 Do perfil geral dos adolescentes e suas famílias	06
2.2 Do perfil escolar	08
2.3 Do acesso à internet, redes sociais e equipamentos eletrônicos	09
3 RESULTADOS QUALITATIVOS	13
3.1 Declarações dos adolescentes	13
3.2 Análise técnico-jurídica dos defensores	15
3.3 Análise psicossocial	16
4 CONCLUSÃO	17
ANEXO I	20
ANEXO II	21
ANEXO III	22

INTRODUÇÃO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da CEDEDICA – Coordenadoria Estratégica de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, instaurou o procedimento PTAC 036/2023 da SEI 9990000001.003156/2023-23, no bojo do qual, entre outras ações, foi realizada uma pesquisa junto dos adolescentes apreendidos em razão das ameaças às escolas no dia 20.04.2023.

É cediço que em 05 de abril de 2023 um homem entrou numa creche em Blumenau, Santa Catarina, tendo atacado crianças com uma machadinha, resultando quatro crianças mortas e cinco feridas. Este ataque ocorreu menos de dez dias após uma escola em São Paulo ser alvo de um aluno que matou a professora com golpes de faca e deixou outras três feridas, além de um estudante.

Após estas ocorrências dispararam as postagens em redes sociais ameaçando novos ataques e ainda estabelecendo o dia 20 de abril como o dia em que ocorreria um massacre coordenado em diversas escolas.

Em todo o território nacional, foram iniciadas diversas ações de combate à violência. O Ministério da Justiça informou que foram detidas 225 pessoas, sendo que 694 adolescentes foram intimados a prestar depoimento, tendo 1224 casos em investigação.

As Secretarias de Educação dos estados reagiram de maneiras diferentes. Em Minas Gerais, sem a adoção de militarização nas escolas, foi constituído o Núcleo Interinstitucional de Proteção Escolar com a finalidade de promover ações coordenadas voltadas para a prevenção de Violência nas Escolas, por meio da Portaria SEE/MG nº

4.841/2023 – SEI 1260.01.005168/2023-69, reunindo em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, a DPMG, o SINEP, a UNDIME, MPMG e PMMG. Por meio deste Núcleo, foi instituído um protocolo interinstitucional de atuação em caso de ameaças às escolas, sendo ainda divulgada uma carta aberta à toda a comunidade escolar e realizada uma Live com os demais membros do Núcleo Interinstitucional de Proteção Escolar.

Cada instituição adotou as providências pertinentes às suas funções.

No âmbito da DPMG, foi instaurado o procedimento PTAC 036/2023 da (SEI DPMG 9990000001.003156/2023-23), bem como, lançada a ação BLITZ DPMG, pela qual Defensores Públicos e equipes técnicas compareceram às escolas no dia 20/04/2023 levando atividades e informações voltadas para a cultura da paz. Além disso, também foram retomadas as tratativas para a renovação e requalificação do projeto MESC – Mediação em ambiente escolar – junto à SEE/MG (Secretaria Municipal de Educação do Estado de Minas Gerais) para a atuação permanente nas escolas mais vulneráveis a violência.

A SUASE (Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo), órgão ligado a SEJUSP (Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública) identificou 22 (vinte e dois) adolescentes recolhidos em unidades de internação em razão da prática de ameaças ou violência contra escolas.

Entretanto, alguns foram postos em liberdade rapidamente, razão pela qual só foi possível coletar dados de 15 (quinze) adolescentes (ofício SEJUSP/DVJ nº 431/2023) e destes, 8 foram entrevistados por profissionais do setor técnico, o que permitiu uma avaliação psicossocial.

Parte dos dados foram colhidos diretamente por defensores públicos em entrevista padronizada com os adolescentes nas unidades socioeducativas em que estavam apreendidos no interior do Estado ou Região Metropolitana. Os adolescentes que estavam em Belo Horizonte foram ouvidos pela equipe técnica DPMG, em sua sede no CIA/BH.

Assim, além dos dados quantitativos obtidos pela entrevista padronizada, também foram colhidas declarações dos jovens, apresentado relatório psicossocial relativo aos adolescentes entrevistados pela equipe técnica da DPMG / CIA/BH, além de parecer técnico do defensor responsável pelo caso.

Este relatório é resultado da análise interdisciplinar dos documentos, dados e relatos obtidos, cujo objetivo é a qualificação do trabalho intersetorial na prevenção da violência no ambiente escolar.

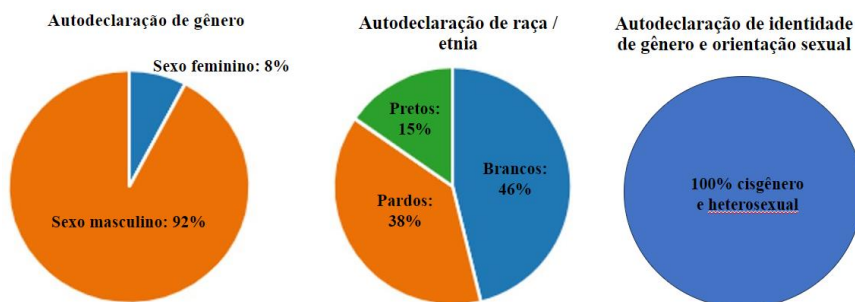
Em observância à proteção de dados, na forma da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, os dados dos adolescentes entrevistados serão mantidos em sigilo e, portanto, não serão divulgados neste relatório público, mas serão encaminhados como ANEXOS, apenas às autoridades públicas integrantes do Núcleo de Proteção Escolar, na forma da Portaria SEE/MG nº 4.841/2023, para fins de adoção de medidas de proteção a estes adolescentes quando do seu retorno às escolas.

2. ANÁLISE DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS

2.1 Do perfil geral dos adolescentes e suas famílias

Em primeira análise, foi verificado que 92% (noventa e dois por cento) dos adolescentes ouvidos são do sexo masculino e a totalidade dos entrevistados (100%) informaram serem cisgênero com orientação heterossexual.

Quanto à autodeclaração de cor, 46% (quarenta e seis por cento) se identificam como brancos, 38% (trinta e oito por cento) como pardos e apenas 15% (quinze por cento) se identificam como pretos.



Em relação ao histórico policial e/ou infracional, apenas 1 (um) adolescente já havia sido pego pela polícia anteriormente, aos 16 anos (2022), devido á pratica de dano ao patrimônio público, mas informou que o fato não gerou processo e não foi apreendido. Outros 02 adolescentes informaram que respondem a processo por ato infracional, em razão de luta corporal na escola, mas não receberam medida socioeducativa.

Desta forma, 100% (cem por cento) dos entrevistados são primários e nunca receberam aplicação de medida socioeducativa, nem foram apreendidos ou internados pela prática de atos infracionais.

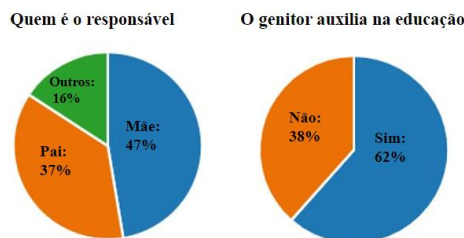
Quanto à dependência química, 23% (vinte e três por cento) dos adolescentes relataram fazer uso de substâncias ilícitas.

Quanto a doença psiquiátrica e uso de medicamentos apenas 15% (quinze por cento) afirmaram possuir alguma doença já diagnosticada, sendo elas TDH e Distúrbio Desafiador Opositor.

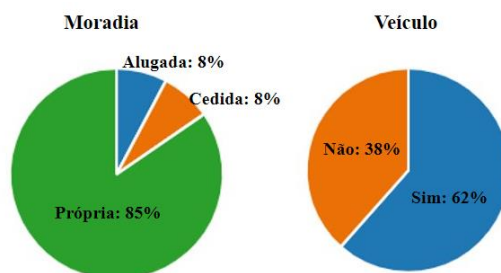
Dos adolescentes ouvidos, 30% (trinta por cento) relataram serem o filho caçula e todos relataram ter boas relações com os pais e irmãos.

Todos os jovens ouvidos relataram possuir documentos de identidade e CPF, mas apenas 01 adolescente possuía carteira de trabalho.

Em relação ao contexto socioeconômico da família, 47% (quarenta e sete por cento) informaram que é a mãe a responsável pela educação, 37% (trinta e sete por cento) informaram que é o pai e 16% (dezesesseis por cento) outras pessoas. Entretanto, 62% informaram que o genitor auxilia de algum modo na educação. Todos os jovens relataram ter boas relações com o genitor. Observou-se também que a maioria dos responsáveis tem entre 40 e 45 anos de idade.



Quanto a composição da renda familiar, a maioria dos adolescentes não soube informar qual é a renda dos pais, tampouco quem é o responsável pelo sustento da casa. Entretanto, 85% (oitenta e cinco por cento) informaram que residem em imóvel próprio da família e 62% (sessenta e dois por cento) a família possui algum veículo automotor (carro ou moto).

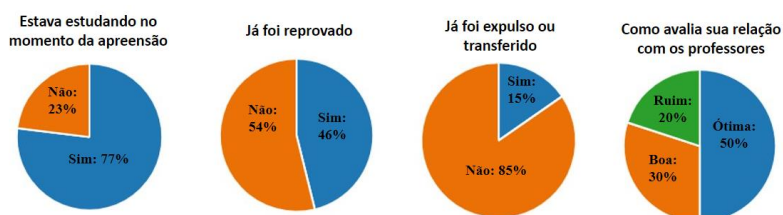


Apenas 38% dos adolescentes declararam que a família recebe bolsa família e 8% recebem algum tipo de ajuda financeira externa.

Na mesma linha, apenas 8% dos entrevistados informaram que possui algum familiar na residência com algum tipo de deficiência e a família recebe BPC e 23% informaram que na residência há idosos que recebem auxílio da previdência social.

2.2 Do perfil escolar

Em relação à escola, constatou-se que 77% (setenta e sete por cento) dos adolescentes estavam estudando na época da apreensão e 60% (sessenta por cento) dos adolescentes entrevistados estão cursando o ensino médio. Também foi apurado que 46% já repetiram de ano. Além disso, constatou também que 15% deles já haviam sido expulsos ou transferidos de escola.



Curiosamente, com relação aos professores, 80% dos adolescentes declararam que têm afinidade e relações ótimas ou boas com eles, conforme relatos livres a seguir:

“Tem boa relação com o professor de educação física R., ambos conversam muito e jogam basket”

“Tem afinidade com os professores, recebeu carta de apoio dos professores, com uma relação forte com eles.”

“Os professores implicam com ele quando ele mexe no celular, quando ele sai da sala.”

“Se dá bem com as professoras. Porém, algumas professoras são muito exigentes, X. não gosta de receber ordens, e isso complica a relação.”

“Boa troca com os professores de história por gostar muito do conteúdo.”

“A relação com as professoras não era muito boa porque ele conversava com os colegas, atrapalhava a aula e recebia advertência.”

“Sempre foi educado com as professoras, não enfrenta e nem contraria as professoras, sempre assume seus erros,”

“Nunca teve problemas com as professoras, sempre respeitou, não atrapalha as aulas.”

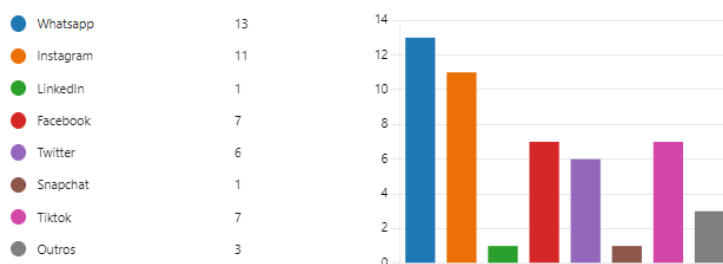
“Tratava as professoras com respeito, não conversa na sala de aula, se considera quieto.

“Se considera bom aluno, não conversava na sala e não dava trabalho.”

2.3 Do acesso à internet, redes sociais e equipamentos eletrônicos

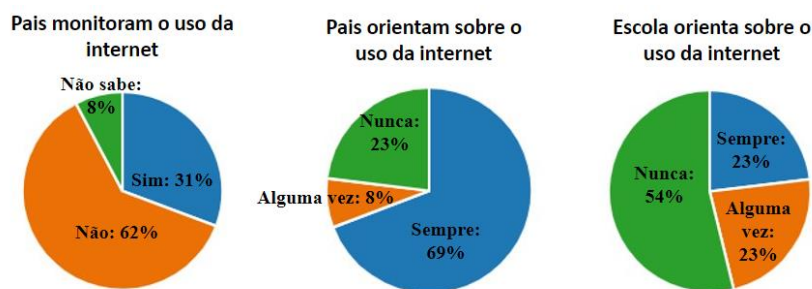
Outrossim, foi constatou-se que **todos** dos adolescentes têm acesso a equipamentos eletrônicos, especialmente, o celular.

Noutro giro, foi observado que todos os adolescentes têm acesso a redes sociais, sendo o *Whatsapp* e *Instagram* os que mais são acessados.



Apesar da facilidade do uso das redes sociais, apenas 31% dos casos, os pais fazem monitoramento.

Na mesma linha, 25% (vinte e cinco por cento) informam que nunca receberam orientações dos pais sobre o uso das redes sociais e, pior, 54% (cinquenta e quatro por cento) nunca tiveram orientações na escola:



Os adolescentes informaram passar mais de 5h na internet somaram 46% (quarenta e seis por cento). Por outro lado, 100% (cem por cento) dos adolescentes informaram que durante o uso da internet **não participaram de desafios ou tiveram acesso a Deepweb, nem sites nazistas ou que propagam ideias de raças superiores.**

Sobre ter feito alguma articulação com outras pessoas por ocasião das ameaças que o levaram à apreensão, apenas 23% afirmaram que sim, destacando que o contato se deu:

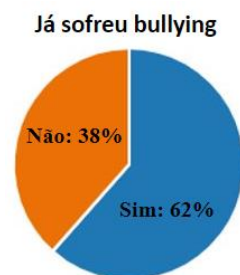
“Pessoas no twitter vinham incentivando-o a invadir a escola, com arma e facas.”

“Conversas com grupo virtual sobre planejamento e ataques a escolas no Município X, por meio de nome fictício "Just a Stalker".

“Pessoas que conheceu no Twitter e apenas repostava mensagens de ameaças de acordo com as ideias do adolescente que matou a professora esfaqueada em São Paulo.”

2.4 Dos fatores adversos que contribuíram para a apreensão

Em relação ao *bullying* o que equivale à aproximadamente 30% dos casos. Além disso, 62% dos adolescentes relataram que **sofrem bullying**, porém não relatam esta circunstância como fator para a prática do ato.



Quanto ao acesso a conteúdos nazistas apenas um adolescente respondeu afirmativamente:

Sim. teve acesso no Twitter vendo postagem de outras pessoas que acabou replicando

Foi analisado também que, 31% dos adolescentes já sofreram algum tipo de violência física ou sexual, sendo a maioria dos casos violência física por parte dos policiais militares, conforme relatos:

“X teve problemas com um padrasto. Não consegue falar sobre o assunto. Disse que perdoa só não quer conviver com ele.”

“Os policiais já bateram nele durante uma abordagem”

“Já sofreu violência física, no abrigo, por parte de policiais porque um colega estava portando drogas, os policiais queria, revistar Y também e ele resistiu. Os policiais usaram de força violenta e o revistaram mesmo assim.”

“Já apanhou da polícia militar.”

Quanto **à saúde mental**, apenas 15% dos adolescentes tem algum diagnóstico, sendo TDAH e distúrbio desafiador e todos eles fazem acompanhamento com psiquiatra:

Quanto ao uso de medicamentos, ficou constatado que 31% dos adolescentes fazem uso sendo, Haldol; Ritalina,; Exodus e Medicamentos para ansiedade, estresse e sono.

Ademais, foi analisado que, 31% dos adolescentes possuem dependência química, sendo que 50% aceitariam tratamento, mas nunca receberam.

3 RESULTADOS QUALITATIVOS

3.1 Declarações dos adolescentes

Quanto à forma que se deu a ameaça, foram relatadas, dentre outras, as situações de *bullying* na escola; envio involuntário de vídeo; repostagens; postagem de fotos com armas de brinquedo; perfil falso com brincadeiras de ameaças de morte; xingamentos à pessoas da antiga escola.

A seguir, segue de modo resumido e com algumas alterações de conteúdo para preservação do sigilo, a visão que os adolescentes tem sobre o fato que os levou à internação:

CASO 1 - Dois primos que fizeram um vídeo com uma ameaça para a sua escola, mas C. sem querer enviou o vídeo para o grupo da escola, que depois se espalhou. O primo que fez o vídeo tem problemas psiquiátricos.

CASO 2 - Ameaçou na rede social porque estava sofrendo *bullying*, mas não tinha intenção de fazer.

CASO 3 - Devido postagens no twitter e um plano no caderno.

CASO 4 - Postagens de foto com arma de brinquedo.

CASO 5 - Manteve conversas sobre ataques a escolas por meio de instagram e whatsapp, mas afirma que nunca teve intenção de concretizar as ameaças

CASO 6 - Fez um perfil falso no instagram, "massacre_george254", e por brincadeira escreveu que iria matar amigos como o A, B, C, D, E e outros. E depois escreveu que se tratava de uma brincadeira e mudou o nome do perfil para "é_brincadeira_gente". Ninguém respondeu, mas a polícia civil foi à casa dele e o levou para a delegacia e fez o B.O. e no outro dia foi apreendido.

CASO 7 - Criou um perfil falso e, por brincadeira, falou que iria atacar os colegas da escola e do curso escrevendo que "O carro

bicho vai passar" - frase copiada da internet sem saber o que significava. Essa frase estava abaixo da foto de uma arma. Deixou o post por 20 minutos e apagou. Teve visualização, mas ninguém respondeu. Poucas horas depois a polícia foi à casa dele e o levou para prestar depoimento. Foi feito o B.O., ficou na delegacia e depois foi encaminhado o CEIP.

CASO 8 - L. tinha um perfil normal no Twitter Ao saber das ameaças às escola, resolveu criar um perfil falso “Von+um símbolo nazista na frente”. Esclarece que não teria coragem de fazer nada contra as pessoas e que isso foi uma brincadeira para amedrontar. Postou xingamentos à mulheres e ameaças à escola Polivalente na qual ele estudou por volta dos seus 13 anos onde teve problemas com professores e sofreu bullying. Entende que estar acautelado é o limite de tudo que ele fez. Achando que a internet era uma terra sem lei e que podia fazer o que quisesse. Agora sabe que não é assim. Se arrependeu desde o primeiro momento. Luiz se coloca este limite. Quer voltar para casa, morar com seu pai, trabalhar, estudar e constituir uma família equilibrada.

CASO 9 - Navegando no *Instagram*, Z. viu uma frase “O carro bicho vai passar” entendeu que era uma brincadeira e repostou a frase no seu Instagram. No mesmo dia a polícia chegou até ele. Mas ao rastrear a conta chegaram ao número do celular de outro adolescente que também foi apreendido.

CASO 10 – Y. disse que tirou uma foto do seu rosto com um simulacro apontado para sua cabeça e enviou, como visualização única, em um grupo do WhatsApp, do qual só participam amigos. Não sabe como essa foto circulou entre as pessoas. Sua mãe recebeu a foto no WhatsApp dela, a foto já estava relacionada a massacre. Seu pai o levou até a delegacia para informar às autoridades, prestou depoimento, foi liberado, mas horas depois a polícia mandou que Y. voltasse à delegacia e já foi apreendido.

CASO 11 – X. tinha um perfil que chamava de ceita, criado para ameaçar pessoas, aumentar seu poder e afastar o bullying que sofria. Depois criou um Twitter com a mesma intenção. Replicava mensagens de ameaças com conteúdo ligado ao contexto escolar. Chegou repostar mensagens no dia 19/04/2023 quando foi apreendida. X. disse que as ameaças eram algo geral com intuito de causar medo.

CASO 12 – W. relatou que sofria *bullying* por parte de colegas da escola que o chamava de "narigudo". Em março de 2023, na saída da escola, um adolescente, o K., o chamou assim, W. disse que mandou ele ir encher saco de outro e continuou andando. K. o chamou de filho da puta. W. voltou para dentro da escola já com o

estilete na mão e atingiu K. no pescoço. K. foi levado para o hospital mas não resistiu. W. correu para casa, em seguida foi apreendido. Responde ao processo de homicídio.

CASO 13 - Em abril de 2023, A. criou uma página no *Instagram*, perfil falso, segundo ele, para zoar os colegas da escola, na qual estudava anteriormente. A página foi denunciada e ele foi apreendido. X. não quis falar sobre o conteúdo das postagens.

Alguns adolescentes fizeram sugestões para se evitar situações como as que o levaram à internação:

Maior monitoramento e atenção às redes. Quando localizar palavra chave sobre discurso de ódio, as autoridades devem abrir investigação e atuar antes que haja propagação. Que os discursos sejam retirados imediatamente da internet

Disse que precisa ter mais divulgação sobre os riscos do uso da internet incluindo as consequências do mal uso

Mais segurança nas escolas, divulgação e palestras nas escolas informando sobre o uso correto das redes sociais e os riscos presentes nelas.

Que tenha mais informações e orientações sobre o uso e os riscos da internet e que tenha punição cibernética

Acha que a direção da escola deveria estar mais atenta, chamar atenção dos alunos e corrigir o comportamento deles antes que as coisas se agravassem. Disse que na escola dele tem câmeras e o pessoal deveria monitorar melhor.

3.2 Análise técnico-jurídica dos defensores

Do ponto de vista técnico jurídico, pela análise dos defensores públicos, com exceção de um caso que envolveu uma briga na escola que resultou na morte de outro adolescente e não está clara alguma ligação deste caso com as ameaças do dia 20/04/2023, todos os demais casos não se enquadram na hipótese legal de internação, na

forma do art. 121 do ECA, tratando-se de internações abusivas e violadoras dos direitos dos adolescentes que, na sua maioria, precisam de apoio e acompanhamento.

Tal análise é corroborada pela informação de que, dos 26 adolescentes apreendidos no Estado de Minas Gerais em razão de algum envolvimento com as ameaças 16 deles não tiveram a confirmação da internação por sentença.

3.3 Análise psicossocial

A maioria dos adolescentes ouvidos pelo setor psicossocial da DPMG não apresentam situações preocupantes do ponto de vista da saúde mental e vinculação social. Em relação a três deles, recomenda-se acompanhamento médico, psicológico e da rede socioassistencial, inclusive apoio para o fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.

4 CONCLUSÃO

É importante ressaltar que qualquer ameaça de violência contra instituições educacionais é um assunto sério e preocupante. Esses incidentes causam medo, trauma e interrupção nas comunidades escolares, afetando profundamente a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e funcionários.

Diante das informações apresentadas, conclui-se que as ameaças realizadas as escolas se deram sob justificativa de brincadeira com o intuito de gerar medo nas pessoas.

Ficou claro que os adolescentes não tinham ciência da gravidade dos fatos praticados, tampouco das consequências e da facilidade de serem rastreados e identificados, acreditando que estavam protegidos pelo anonimato. Disso decorre que os adultos não estão prestando informações suficientes aos adolescentes sobre o uso e os riscos da internet e das redes sociais.

Vale a pena ressaltar que um dos adolescentes relatou que entende que *“estar acautelado é o limite de tudo que ele fez, pois achava que a internet era uma terra sem lei e que podia fazer o que quisesse. Agora sabe que não é assim e se arrepende desde o primeiro momento.”*

Chamou a atenção a condição socioeconômica dos adolescentes envolvidos, em sua maioria, com casa própria e veículo próprio. A maioria dos adolescentes estavam estudando, alguns deles até mesmo em cursos técnicos. A maioria relatou viver sob a responsabilidade da mãe, mas com o auxílio do pai.

Não se trata, pois, de adolescentes de alta vulnerabilidade, nem com envolvimento com a criminalidade, tampouco com problemas psicológicos, embora alguns tenham relatado terem sido vítimas de *bullying*. A maioria são apenas adolescentes mal informados e orientados, espalhando ameaças pelas redes sociais, sem nenhuma intenção ou condições de concretizá-las.

Em geral, os atos violentos e massacres que eventualmente ocorrem em ambiente escolar não mostraram ter relação direta com as ameaças do dia 20/04/2023.

Neste ponto, merece destaque a informação de que a maioria dos adolescentes nunca recebeu orientação dos pais e da escola sobre os cuidados e responsabilidades no uso da internet ou recebeu poucas informações, deixando claro que a falta de monitoramento e de orientação pelos pais, além da ausência de métodos sistemáticos de orientação pelas escolas, também corroboraram para prática dos atos.

Quando se trata de analisar as ameaças de ataques a escolas, é crucial levar em consideração vários fatores. Alguns pontos relevantes incluem:

Avaliação da ameaça: É necessário investigar e avaliar a credibilidade das ameaças para determinar sua autenticidade e o nível de risco potencial. Essa avaliação deve ser realizada pelas autoridades competentes, como a polícia e as agências de segurança.

Medidas preventivas: As escolas devem implementar medidas de segurança adequadas para prevenir e mitigar possíveis ameaças. Isso pode incluir a instalação de sistemas de vigilância, controle de acesso, treinamento de pessoal para situações de emergência e a promoção de uma cultura de segurança e respeito.

Cooperação entre as partes interessadas: A segurança nas escolas requer uma abordagem colaborativa. As autoridades educacionais, os órgãos de aplicação da lei, os pais, os alunos e a comunidade em geral devem trabalhar juntos para identificar e abordar possíveis ameaças.

Apoio emocional: Em caso de ameaças ou incidentes de violência, é essencial fornecer apoio emocional e psicológico adequado às pessoas afetadas. Isso pode incluir aconselhamento, acompanhamento e programas de intervenção para lidar com o trauma e promover a recuperação.

Educação e conscientização: É fundamental educar os alunos, pais e funcionários sobre a importância da segurança nas escolas e como relatar qualquer comportamento suspeito. A conscientização sobre os sinais de alerta e a importância da

comunicação pode ajudar a prevenir incidentes e identificar possíveis ameaças precocemente.

Em resumo, as ameaças de ataques a escolas são uma questão séria e devem ser abordadas com a devida atenção e ação por parte das autoridades competentes e da comunidade em geral. A segurança e o bem-estar da comunidade escolar devem ser prioridades, garantindo um ambiente educacional seguro e propício ao aprendizado.

Conclui-se que a questão que envolveu os chamados “ataques às escolas do dia 20/04/2023” não se trata de uma questão puramente de segurança pública, mas sim de políticas públicas articuladas de educação, saúde e assistência social, voltadas para a efetiva orientação sobre uso da internet pelos adolescentes e das responsabilidades e riscos que este uso implica.

Sempre que houver suspeitas de uma ameaça iminente, é importante seguir os procedimentos e protocolos de segurança estabelecidos ou outras ações que visem proteger a comunidade escolar.

A segurança nas escolas é uma responsabilidade compartilhada por todos - estudantes, pais, educadores, funcionários e a comunidade em geral. É fundamental manter um ambiente seguro e acolhedor para todos os alunos e garantir que quaisquer ameaças sejam tratadas de maneira adequada e eficaz pelas autoridades competentes.

DANIELE BELLETTATO NESRALA

Defensora Pública - Madep 761

Coordenadora Estratégica de Defesa e Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes